

PORTARIA Nº 2.578/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **80901/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISETE GONÇALVES DE SOUSA GUIMARÃES**, matrícula 601138 03, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2024, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), c/c Lei Municipal nº 7751/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

